

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Projeto de Lei n.º 003/2010.

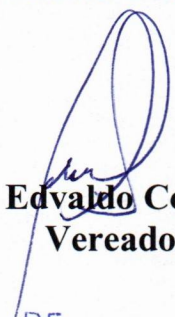
**"Torna entidade de utilidade
pública Municipal, sem fins
lucrativos e dá outras providências.**

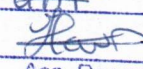
A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

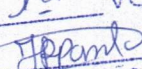
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos a Associação Natureza Viva da Ilha do Bananal - ANVIBE, localizada na Aldeia Yny Wetohonã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de setembro de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador - autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 18 / 09 / 2010
(6x0) 2ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 17 / 09 / 2010
(5x0) 1ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção